



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSÍMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte:

MOÇÃO N° 11/2025 DE APLAUSOS

O Vereador João Sidnei da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao AO 1º SARGENTO PM GEDEÃO CASAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Luiz Alves, durante o exercício de sua função junto à Polícia Militar de Santa Catarina.

O 1º Sargento PM Gedeão Casas nasceu no município de Santos, Estado de São Paulo, em 14 de julho de 1965, filho de Abrahão Pantaleão Casas (in memoriam) e de Alcira Cunha Casas (in memoriam). Em meados de 1975 mudou-se com seus pais para o Estado de Santa Catarina, fixando residência no município de Itajaí.

Ingressou na Polícia Militar de Santa Catarina em 28 de agosto de 1984, aos 19 anos, sendo lotado no 1º Batalhão de Polícia Militar de Itajaí, onde permaneceu por cinco anos. Em 26 de outubro de 1989 foi transferido para o município de Luiz Alves, local que se tornaria sua segunda casa e ao qual dedicaria quase três décadas de sua vida profissional.

Em 1992 foi aprovado no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar, concluindo a formação em Joinville e retornando a Luiz Alves, onde assumiu o comando do destacamento em 12 de julho de 1992, permanecendo na função até 2004.

Promovido a 3º Sargento em 2009, voltou a assumir o comando do destacamento de Luiz Alves em 2014, após a conclusão do Curso de Formação de Sargentos. Foi promovido

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



a 2º Sargento em 2014 e, posteriormente, a 1º Sargento em 31 de janeiro de 2017, por merecimento. Após 33 anos de serviços prestados à corporação, ingressou na reserva remunerada em 02 de fevereiro de 2017, sendo substituído por seu companheiro de farda, 3º Sargento Carlos Roberto da Luz.

Durante seus quase 28 anos de dedicação a Luiz Alves, o Sargento Gedeão Casas deixou um legado de compromisso, disciplina e amor à comunidade. Em sua trajetória, viveu momentos marcantes, como as catástrofes de 2008, quando, junto de seus colegas, esteve na linha de frente, auxiliando as famílias atingidas, mostrando coragem, humanidade e solidariedade diante da dor e da perda.

Reconhecido pelo carinho, respeito e confiança dos luizalvenses, o Sargento Gedeão Casas sempre se destacou pela postura ética, pelo profissionalismo e pelo espírito de servir, tornando-se exemplo de servidor público e cidadão.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta, através da presente Moção, seu reconhecimento, aplausos e congratulações ao 1º Sargento PM Gedeão Casas, pelos relevantes serviços prestados ao Município e pela conduta exemplar que honra a Polícia Militar de Santa Catarina e a comunidade de Luiz Alves.

Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, 03 de outubro de 2025.

João Sidnei da Silva

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>